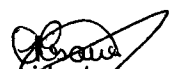




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 542 /2023
VERSÃO: COMISSÃO GUARDA MUNICIPAL
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
	<u>13,02 / 23</u> () Rejeitado
 Presidente	

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal possui previsão constitucional, constante disposto no artigo 144, §8º, da Constituição Federal, segundo o qual, "os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei";

CONSIDERANDO que já houve manifestação da Administração Pública do Município no sentido de implementar a Guarda Municipal em Paracatu;

CONSIDERANDO a complexidade que a instalação de uma Guarda Municipal notadamente requer:

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a criação de uma comissão para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à implementação da Guarda Municipal em Paracatu.

Termos em que
peço e espero deferimento.

Páracatu-MG, 2 de janeiro de 2023.

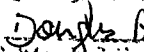


VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ata Oficial e publicado
no portal cm.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 01/03/23


SERVIDOR RESPONSÁVEL